



Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais Empregados em Estabelecimentos Privados e Filantrópicos de Saúde e Empresas que prestam Serviços de Saúde, OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) da Área da Saúde, OSS (Organizações Sociais da Área da Saúde), Fundações Privadas da Área da Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra
CNPJ 67.180.752/0001-52

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DEMAIS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E FILANTRÓPICOS DE SAÚDE E EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE, OSCIPS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO) DA ÁREA DA SAÚDE, OSS (ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA ÁREA DA SAÚDE), FUNDAÇÕES PRIVADAS DA ÁREA DA SAÚDE E ATIVIDADES AFINS DO ABCDMRPRGS

Em 29 (vinte e nove) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em 2ª convocação, na sede da entidade, situada na Av. Pereira Barreto, 2086, Santo André/SP reuniram-se em Assembleia Geral os trabalhadores auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e demais empregados que laborem na base territorial de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra em Hospitais, Clínicas, Casas de saúde e laboratórios de pesquisas e análises clínicas, empresas de ambulâncias de interesse público e privado, bancos de sangue, empresas operadoras de planos de saúde, OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado) da área de Saúde, OSS (Organizações Sociais de Saúde), Fundações Privadas de Saúde, Estabelecimentos de Duchas, Casas de Massagem, Comércio de Artigos Médicos Laboratoriais, Clínicas Odontológicas, Clínicas de Repouso Oftalmológicas e de Fisioterapia, Empresas de Prótese Dentária, Empresas de Medicina de Grupo e Empresas Terceirizadas Prestadoras de Serviços em Atividade de Saúde, além de outras empresas que prestem serviços de saúde na região abrangida por este Sindicato, excluídas as categorias que possuem sindicato próprio, para discutir e deliberar os pontos de pauta, conforme consta do Edital de convocação. A reunião foi secretariada por mim, Denis Lopes Durães (secretário-geral), e presidida por Almir Rogério da Silva (presidente). Pontualmente no horário (19h30), abriu os trabalhos o diretor Denis Lopes Durães, com os informes da categoria. Em seguida, o Presidente Almir Rogério da Silva, encaminhando os trabalhos da Assembleia, leu o Edital, que conta com a seguinte redação: *"EDITAL DE CONVOCÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CAMPANHA SALARIAL 2024/2025 - CONTRAPROPOSTA SINDHOSP E SINDHOSFIL E AUTORIZAÇÃO DE GREVE EM CASO DE RECUSA PELA CATEGORIA OU PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - Pelo presente edital, o ESTATUTO DO SINDICATO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DEMAIS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E FILANTRÓPICOS DE SAÚDE E EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE, OSCIPS (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO) DA ÁREA DA SAÚDE, OSS (ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA ÁREA DA SAÚDE), FUNDAÇÕES PRIVADAS DA ÁREA DA SAÚDE E ATIVIDADES AFINS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA, CNPJ n. 67.180.752/0001-52 nos termos do artigo 2º, alíneas "a" e "b" c/c artigo 03º, alíneas "b" e "c" c/c artigos 54 e 55 c/c normas que regulamentam a pandemia sanitária referente ao COVID-19, todos de seu Estatuto, CONVOCA todos os trabalhadores auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e demais empregados que laborem na base territorial de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra em Hospitais, Clínicas, Casas de saúde e laboratórios de pesquisas e análises clínicas, empresas de ambulâncias de interesse público e privado, bancos de sangue, empresas operadoras de planos de saúde, OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado) da área de Saúde, OSS (Organizações*



Sindicato dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e demais Empregados em Estabelecimentos Privados e Filantrópicos de Saúde e Empresas que prestam Serviços de Saúde, OSCIPS (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) da Área da Saúde, OSS (Organizações Sociais da Área da Saúde), Fundações Privadas da Área da Saúde e Atividades Afins de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra CNPJ 67.180.752/0001-52

Sociais de Saúde), Fundações Privadas de Saúde, Estabelecimentos de Duchas, Casas de Massagem, Comércio de Artigos Médicos Laboratoriais, Clínicas Odontológicas, Clínicas de Repouso Oftalmológicas e de Fisioterapia, Empresas de Prótese Dentária, Empresas de Medicina de Grupo e Empresas Terceirizadas Prestadoras de Serviços em Atividade de Saúde, além de outras empresas que prestem serviços de saúde na região abrangida por este Sindicato, excluídas as categorias que possuem sindicato próprio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29/05/2024 às 19h00 (dezenove horas) em primeira convocação ou às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação se for o caso, na sede do sindicato, localizada na Av. Pereira Barreto, n. 2086 - Paraíso, Santo André - SP, CEP: 09190-210, que contará com a seguinte ordem do dia: a) Discussão, deliberação e aprovação ou não das propostas de convenções coletivas de trabalho apresentadas pelos sindicatos patronais SINDHOSP, SINDHOSFIL, SINAMGE e SINOG, bem como a proposta de acordo coletivo de trabalho apresentada pela HAPVIDA NOTREDAME INTERMÉDICA. Santo André/SP, 24 (vinte e quatro) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Presidente - ALMIR ROGERIO DA SILVA". Após lido o edital houve a apresentação geral das propostas das entidades patronais para apreciação dos trabalhadores. Questionados os presentes se alguém tinha alguma dúvida, todos quedaram-se inertes. Ato contínuo se destacou a cláusula da contribuição assistencial e o direito de oposição que poderia ser exercido no prazo de até 5 dias corridos após as assinaturas dos instrumentos coletivos apresentados e, quando colocado em regime de votação foi aprovada a proposta negociada por unanimidade em sua integralidade. Continuando os trabalhos, também foi destacada a cláusula relacionada ao benefício da assistência funeral, e, quando colocado em regime de votação foi aprovada a proposta negociada por unanimidade. Após, foram lidos os demais pontos das propostas, com ênfase nas mudanças em relação às convenções coletivas de trabalho do ano passado e, quando colocado em regime de votação foram aprovadas todas as propostas negociadas por unanimidade. Por fim, o Presidente franqueou a palavra aos demais presentes e, não havendo mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Assembleia, às 21h17 (vinte e uma horas e dezessete minutos), da qual foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Denis Lopes Durães e pelo Presidente.

Santo André/SP, 29 (vinte e nove) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Denis Lopes Durães

Almir Rogério da Silva